



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 700A

RECURSOS INTERPOSTOS


À

Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte - Ceará**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 2021.09.23.1****Assunto: Recurso Administrativo**

FHS CONSTRUTORA EIRELI, empresa já devidamente qualificada nos autos do processo licitatório objeto do Edital **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, acima referenciada, vem por seu procurador assinado, nos termos da legislação em vigor, tempestivamente nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, **IMPETRAR**, como **IMPETRADO** fica, o presente recurso administrativo contra a decisão dessa Comissão que inabilitou sua documentação, dirigindo-se diretamente à autoridade superior, por intermédio de V.S^{as}: caso a **DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, não **RECONSIDERE**, antecipadamente, a decisão recorrida.

N. termos
P. deferimento.

Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2021.



FHS CONSTRUTORA EIRELI
Francisco Holanda Sampaio
RG 94002549849-SSP-CE
CPF 759.883.213-72
Procurador

Ao

V. Ex.^a. Prefeito do Município de Juazeiro do Norte

Ref.: Edital de Concorrência Pública N° 2021.09.3.1

Assunto: Recurso Administrativo.

FHS CONSTRUTORA EIRELI, licitante já devidamente qualificada no procedimento licitatório encimado, por seu procurador alfim assinado, vem, com o devido respeito à presença de V. Ex.^a. através da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, para, tempestivamente, **RECORRER**, como **RECORRIDO** fica, da decisão que considerou inabilitada nossa documentação, conforme Diário Oficial datado de 05 de novembro do ano em curso, tudo nos termos e de conformidade com a legislação vigente da matéria, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

Entendeu a **DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** de inabilitar a documentação da recorrente, "**por desatendimento ao item 5.2.5.3, por não comprovar indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico.**

Recusando-se a imaginar ou comentar sobre os motivos que induziram esta ínclita Comissão a tomar a decisão de inabilitar a **RECORRENTE**, através do qual se perpetra inominável distorção administrativa, não poderá esta deixar de demonstrar, às escâncaras, a verdade. Senão vejamos:

A **RECORRENTE** apresentou para atendimento ao item 5.2.5.3 do edital convocatório, a declaração de indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico em sua documentação, carecendo de uma melhor análise. Conforme anexo.

Carece de veracidade, tal afirmativa, pois a Douta **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** em sua análise dos documentos de habilitação apresentados pela **RECORRENTE**, não percebeu a apresentação do documento da exigência editalícia encimado.

O jurista Toshio Mukai, em seu livro "Licitações. As prerrogativas da Administração e os direitos das Empresas Concorrentes", (Ed. Forense Universitária, pág. 41), faz diversas considerações acerca dos formalismos e rigorismos inúteis formulados pela administração.


"Já decidiu o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: "Visa à concorrência a fazer com que o maior número de licitantes se habilite objetivando facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes aos seus interesses". "Demasiados e rigorismos inconstitucionais com a boa exegese da lei devem ser arredados "(TJRS - RDP 14/240)".

.....

"Portanto, também na avaliação da documentação apresentada, devem ser abandonados os rigorismos e os formalismos inúteis, pena de ilegalidade".

Destarte, deixemos então que a escolha recaia sobre o **MENOR PREÇO** apresentado, que será conhecido quando da abertura do envelope de Proposta de Preços, que é o propósito de toda licitação.

Diante do exposto é que, a **RECORRENTE**, deixa configurado que repele, e repelirá sempre em qualquer **instância**, o equívoco que se constitui a inabilitação da **RECORRENTE** na licitação referenciada.

Ex-positis, a **RECORRENTE**, **FHS CONSTRUTORA**, na melhor forma do direito e de pedir observadas ainda as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, requer de V. Ex.^a. seja dado provimento ao presente recurso para a competente reformulação da decisão recorrida, para que outra seja dada, 

HABILITANDO a empresa **RECORRENTE**, no presente certame, se a própria **COMISSÃO COMISSÃO**, antecipadamente não **RECONSIDERAR** a decisão recorrida.

N. termos

P. deferimento.

Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2021.



FHS CONSTRUTORA EIRELI
Francisco Holanda Sampaio
RG 94002549849-SSP-CE
CPF 759.883.213-72
Procurador

À
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2021.09.23-1**

INDICAÇÃO DAS ESTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Declaramos, para efeito de participação na CONCORRÊNCIA N° 2021.09.23.1, que a empresa **FHS Construtora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.843.749/0001-57, com sede na Rua São Leopoldo nº 631, Bairro Ancurí, Fortaleza – Ceara, CEP: 60874-170, por intermédio de seu representante legal o Sr. Francisco Holanda Sampaio, portador da Carteira de Identidade nº 94002549849-SSP-CE, e do CPF nº 759.883.213-72, DECLARA que caso venha a vencer a referida licitação, terá a disponibilidade das **instalações de canteiros de obras, máquinas, equipamentos e equipe técnica**, essenciais para a execução do objeto da presente licitação, conforme abaixo:

Fortaleza-CE, 27 de outubro de 2021.



FHS CONSTRUTORA EIRELI – EPP
Francisco Holanda Sampaio
RG nº 94002549849-SSP-CE
CPF nº 759.883.213-72
Procurador



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.23.1

REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.452.665/0001-46, com endereço na Rua Coronel José Aderaldo, nº 131, bairro Centro, Mombaça/CE, neste ato representada por sua sócia administradora que ao final subscreve, vem apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a decisão que a **INABILITOU** na licitação em epígrafe, e o faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PRESENTE RECURSO.

O Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 estabelece que: "Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem: I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: a) habilitação ou inabilitação do licitante."

Considerando que a decisão de inabilitar a recorrente fora publicada no Diário Oficial em 03/11/2021 (quarta-feira), iniciou-se no primeiro dia útil seguinte (04/11/2021, quinta-feira) o prazo para a interposição do respectivo recurso, encerrando-se no dia 10/11/2021 o prazo para apresentação de recurso.

Tendo em vista que o presente recurso está sendo protocolizado dentro do referido prazo recursal, tempestivo é o recurso, pelo que deverá ser processado e no mérito julgado procedente para tornar a recorrente novamente habilitada no certame pelos motivos a seguir expostos.



2. DOS FATOS.

O município de Arneiroz publicou o edital da Tomada de Preços nº 2021.09.23.1 que tem como objeto a "Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação."

Apresentada a documentação e após análise dos documentos de habilitação, fora a empresa REAL SERVIÇOS declarada inabilitada nos seguintes termos:

"Empresas Inabilitadas: [...] REAL SERVIÇOS EIRELI, por **descumprimento ao item 5.2.4.3 do Edital Convocatório [...]**"

Inconformada, vem a recorrente, através do competente recurso administrativo, demonstrar o equívoco da decisão que a inabilitou do certame, para que seja reformada a decisão da Comissão de modo a declarar a empresa REAL SERVIÇOS novamente habilitada para que possa participar das demais fases no certame.

3. DO DESACERTO DA DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE. DO ATENDIMENTO AO ITEM 5.2.4.3 DO EDITAL.

O item 5.2.4.3 do edital dispõe:

5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

Vale registrar que o aludido item editalício tem como objetivo comprovar a qualificação econômico-financeira do licitante, consoante regras previstas no Art. 31 da Lei de Licitações, a seguir destacado:

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:
[...]

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, **podará estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo**, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo **ou o valor do patrimônio líquido** a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.



O valor estimado da presente licitação é de R\$ 2.679.497,87, pelo que os licitantes necessitariam comprovar capital social de R\$ 267.949,78. No caso da recorrente, esta apresentou capital social de R\$ 200.000,00, mas um PATRIMÔNIO LÍQUIDO de mais R\$ 741.633,04, ou seja, patamar bem superior ao capital social exigido, mas que não foi considerado pela Comissão de Licitação.

A finalidade de exigir a comprovação de capital social ou patrimônio líquido é a de comprovar a capacidade econômico-financeira do licitante, de modo a demonstrar que este será capaz de executar os serviços para os quais poderá ser contratado.

Diante disso, não é cabível proceder com a inabilitação da recorrente, uma vez que a finalidade de resguardar a administração pública de eventual inexecução contratual estará plenamente atendida pela demonstração da capacidade econômico-financeira demonstrada pela recorrente por meio de seu PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

Nesse mesmo sentido são os julgados dos tribunais:

CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. INCONSTITUCIONALIDADE DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO E FALTA DE CRITÉRIOS PARA A DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES. SENTENÇA INTEGRADA. I - COM A DOCUMENTAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS COM A INICIAL, VERIFICA-SE O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS, IMPEDINDO A CONTRATAÇÃO DA MELHOR PROPOSTA DIANTE DA AUSÊNCIA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO E EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL VULTOSO, O QUE PODE DIRECIONAR A DISPUTA ENTRE OS LICITANTES. II - DESTACA MARÇAL JUSTEN FILHO QUE: **VALOR DO CAPITAL SOCIAL NÃO FORNECE QUALQUER DADO SEGURO ACERCA DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DA SOCIEDADE. NÃO É ÍNDICE OBJETIVO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA. A COMPROVAÇÃO DA IDONEIDADE SOMENTE PODE OBTER-SE ATRAVÉS DE DADOS ATINENTES AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.** III - ADEMAIS, A FALTA DE CRITÉRIOS OBJETIVOS FRUSTA A LISURA DO PROCESSO LICITATÓRIO. O EDITAL EM DISCUSSÃO PREVÊ NO ITEM 16.2 QUE: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, OU QUE SEJA CONSIDERADA PELA COMISSÃO COMO INEXEQUÍVEL. IV - POR OPORTUNO, É INDISPENSÁVEL DESTACAR A ILEGALIDADE DESTA CLÁUSULA AO ESTABELECEM QUE CUMPRIRÁ, UNICAMENTE, A COMISSÃO CONSIDERAR O QUE SEJA UMA PROPOSTA INEXEQUÍVEL. TAL AVALIAÇÃO É DE UMA SUBJETIVIDADE EXACERBADA QUE NÃO ENCONTRA ESTEIO NO PRINCÍPIO DA OBJETIVIDADE QUE DEVE NORTEAR OS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS LICITATÓRIOS. VI - SENTENÇA INTEGRADA EM REMESSA NECESSÁRIA. (TJ-BA - REEX: 001010031999 BA, Relator: MARIA DA GRACA OSORIO PIMENTEL LEAL, Data de Julgamento: 19/10/2010, SEGUNDA CÂMARA CÍVEL)

ACÓRDÃO EMENTA. TRIBUTÁRIO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL. **EXIGÊNCIA DE CAPITAL SOCIAL MÍNIMO. INCONSTITUCIONALIDADE RECONHECIDA PELO PLENO. PROVA DA**



CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA. REQUISITO REVOGADO. INDEFERIMENTO DESARRAZOADO. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. 1. A exigência de integralização de capital social mínimo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a inscrição estadual junto ao Fisco do Espírito Santo, previsto no art. 49, I, do RICMS, é inconstitucional, como já pronunciado pelo Plenário deste e. TJES. Incidente de Inconstitucionalidade nº 004204-44.2013.8.08.0024). Precedentes do TJES. 2. A revogação da requisição de prova da capacidade econômico-financeira da empresa solicitante da inscrição estadual, expressa no art. 27, XI, c, do RICMS, consoante disposto no Decreto nº 4.044-R/2016, demonstra a atual insubsistência do fundamento utilizado para o indeferimento do pedido. **Além disso, as provas apresentadas pela pessoa jurídica demonstram a aparente higidez da empresa e, com isso, a relevância a fundamentação apta ao deferimento da liminar em Mandado de Segurança.** Precedente do TJES. 3. O julgamento de mérito do Agravo de Instrumento torna prejudicada a análise do Agravo Interno interposto em face da decisão interlocutória proferida na análise prefacial do recurso. (TJ-ES - AI: 00288859420168080024, Relator: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Data de Julgamento: 16/05/2017, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 26/05/2017)

Resta evidenciado, pois, que a decisão da Comissão de Licitação constitui equívoco ou na melhor das hipóteses, formalismo que não se coaduna com os reais objetivos da licitação. Nesse sentido a jurisprudência:

O formalismo exagerado da comissão de licitação configura uma violação a princípio básico das licitações, que se destinam a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. (Onde esta Corte ordenou a suspensão de contrato firmado pelo Tribunal Federal da 3ª Região, em face de desclassificação, desproporcional, de empresa que não ofertou documentos autenticados, conforme exigia o edital, tendo, esta empresa vindo a oferecer o menor preço, pub. no DOU de 08.11.99, e no Boletim de Licitações e Contratos – BLC, nº 04, de 2000, p. 203-208, cujo relatório coube ao competente Ministro Marcos Vinícios Villaça, no que foi aprovado à unanimidade.) - Representação nº 004.809/99-8 – TCU

A doutrina, por sua vez, preconiza que **somente devem dar azo à inabilitação das licitantes quando houver malferimento essencial ao edital ou ainda prejuízo à administração.** Ensina Diógenes Gasparini:

“Não obstante esse rigoroso procedimento, há que se compreender que só a inobservância do edital ou carta-convite no que for essencial ou a omissão da proposta no que for substancial ou no que trazer prejuízos à entidade licitante, ou aos proponentes, enseja a desclassificação. De sorte que erros de soma, inversão de colunas, número de vias, imperfeição de linguagem, forma das cópias (xerox em lugar da certidão) e outros dessa natureza não devem servir de motivo para tanto. (Diógenes Gasparini. Direito Administrativo. 8ª ed. Saraiva, 2003. p. 502-503).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 710 A

O formalismo que permeia o procedimento licitatório não significa autorização para excluir licitantes do certame sem a devida análise sobre as finalidades de cada regra do edital. O julgamento do administrador público deve estar pautado sempre no chamado *formalismo mitigado*, ponderando a todo momento se as decisões tomadas são as mais condizentes para a consecução do INTERESSE PÚBLICO e se as FINALIDADES foram atingidas.

Logo, a Administração Pública não pode perder de vista que as finalidades precípua da licitação: a seleção da contratação mais vantajosa e a satisfação do interesse público. E para que se concretizem não pode o administrador ater-se à formalidades exacerbadas, a ponto de excluir licitante que se somará ao rol de concorrentes na fase de propostas, a fim de obter a proposta mais vantajosa.

Inabilitar a recorrente, pois, seria desvirtuar a finalidade precípua da licitação, qual seja, a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Portanto, demonstrado está que a decisão de inabilitar a recorrente foi equivocada, necessitando ser imediatamente reformada a referida decisão, de conformidade com toda a fundamentação recursal e **uma vez demonstrada de maneira inequívoca que a finalidade do item 5.2.4.3 do edital foi plenamente atingida**.

4. DOS PEDIDOS.

Diante de todo o exposto, requer seja julgado procedente o presente recurso, reformando a decisão que declarou **INABILITADA** a recorrente, face ao comprovado atendimento do item 5.2.4.3 do edital.

Nestes termos,
pede deferimento.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Data: 10/11/2021 09:42:27 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

REAL SERVIÇOS EIRELI
DELIANE FERREIRA DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 21/1

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.30.1-SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.09.30.1-SRP, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - SOLUTE MEDICAL GROUP BRASIL LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 208.953,00 (duzentos e oito mil novecentos e cinquenta e três reais) e LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA, vencedora junto ao Lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de novembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 50,60% (cinquenta vírgula sessenta por cento). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.11.12.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.22.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas FHS CONSTRUTORA EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 6/2021 - SMIEOU

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da Tomada de Preços Nº 006/2021 - SMIEOU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em vias urbanas na sede do Município de Jucás/CE, de acordo com as especificações contidas no projeto básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Empresas inabilitadas: J M V Santana Comercial LTDA e Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI. Empresas habilitadas: Teles Soluções em Imóveis EIRELI e Manancial Saneamento e Infraestrutura LTDA, por cumprirem com as exigências do Edital.

Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas comerciais será dia 24.11.2021, às 09hs.

Jucás/CE, 12 de novembro de 2021
JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.014/2021-CP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de dezembro de 2021, às 09:00 (nove) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.014/2021-CP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção asfáltica do sistema viário de Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h.

Maracanaú - CE, 12 de novembro de 2021.
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4031101/2021

Data de Abertura: 29/11/2021, às 10:30h. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de links de internet destinados às Secretarias de Educação (Lote Nº 01) e de Saúde (Lote Nº 02). Modalidade: Edital de Pregão Presencial Nº 4031101/2021. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h. Massapê-CE, 03/11/2021. José Gilson Andrade Vasconcelos e Sandra Maria Mota do Nascimento, respectivamente Secretários de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde e de Educação.

Massapê-CE, 3 de Novembro de 2021
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS
Secretário de Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5251001/2021 (BBMNET)

Datas e Horários (Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 17/11/2021, 08h; Fim de Acolhimento e Abertura das Propostas: 29/11/2021, 8h; Início da Disputa: 29/11/2021, às 09h. OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração e climatização, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e serviços, por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real, ou tecnologia de validação eletrônica via web em tempo real, destinados à Prefeitura Municipal de Massapê-CE. Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico Nº 5251001/2021 (BBMNET). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, Tel. (88) 3643-1066, Massapê-CE, 25/10/2021. Mário César Olimpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regiliana Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeitura.

Massapê-CE, 25 de Outubro de 2021.
SANDRA MARIA MOTA DO NASCIMENTO
Sec. Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2021-CP

A Comissão de Licitação de Milagres/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2021-CP, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos domiciliares e Comercial, Coleta e Transporte de Resíduos de Limpeza Urbana do Município de Milagres-CE, declarando: Habilitadas as empresas: Evaldo e Moreira Filho, CNPJ: 21.774.287/0001-87 e Inabilitadas a empresa: - 02.HMF Empreendimentos Serviços e Locações ME, CNPJ: 34.696.760/0001-05; 02. Exata Serviços, Construções e Locações Eireli, CNPJ: 32.112.133/0001-46; 03. Urbana Limpeza e Manutenção, CNPJ: 13.259.179/0001-04. Roma Construções Eireli, CNPJ: 21.725.552/0001-37; 05. Drena Construções e Locações Eireli, CNPJ: 23.246.832/0001-98; 06. F Vicente P Filho ME, CNPJ:20.612.147/0001-40; 07. Limpax Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 07.270.402/0001-55; 08. Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra Eireli, CNPJ: 07.471.421/0001-40; 09. TR Construções e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 10.697.917.0001-40; 10. LR Serviços e Construções Eireli ME, CNPJ:26.287.364/0001-98; 11. Ramilos Construções Eireli ME, CNPJ: 09.060.561/0001-50; 12. Construtora Smart Eireli-ME, CNPJ: 23.078.596/0001-48; 13. Dagy Construções Ltda, CNPJ: 33.313.191/001-09; 14. Contecnica Cariri - Organização Empresarial Eireli, CNPJ:29.043.990/0001-27; 15. Construtora Nova Hidrolândia, CNPJ:22.675.190/0001-80; 16. Real Serviços Eireli, CNPJ:37.452.665/0001-46; 17. Hlumacom Construções e Serviços Eireli, CNPJ: 21.139.049/0001-08; 18. Politec Comércio, Serviços, Construções Promoções e Incorporações Eireli, CNPJ: 08.980.019/0001-53; 19. NSEG Construções Eireli EPP, CNPJ: 16.715.147/0001-06; 20. PMG Construções e Locação Ltda, CNPJ: 21.264.939/0001-33; 21. TFA Empreendimentos Eireli ME, CNPJ: 23.281.776/0001-22; 22. Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli ME, CNPJ: 17.690.855/0001-94; 23. MARK Terceirização Coleta e Locação Eireli, CNPJ: 17.178.049/0001-31; 24. GR Máquinas Empreendimentos Eireli, CNPJ:21.868.248/0001-49; 25. RA Construtora Eireli EPP, CNPJ: 13.772.961/0001-66 26. Teotônio Construções Comércio Indústria e Serviços, CNPJ: 10.453.927/0001-30. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, pois nenhum dos licitantes encontra-se presentes, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Neste ato, a convocação para a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos administrativos, fica marcada para o dia 23 de novembro do corrente ano, às 09:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Milagres/CE, 12 de novembro de 2021 às 16:58 horas.

Milagres/CE, 12 de Novembro de 2021
JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente



Art.1º. Nomear EMERSON EDER TORRES LEITE, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (03) três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2021.09.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI ingressou com recurso administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.22.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Interposição de Recursos - Concorrência nº 2021.09.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas FHS CONSTRUTORA EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI

ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão nº 2021.10.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, vencedora junto ao Lote 01 com percentual de desconto de 50,60% (cinquenta vírgula sessenta por cento). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.11.12.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.11.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de mão de obra a ser utilizada na reforma e ampliação de diversas Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de novembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.07.30.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, com proposta de preços no valor global de R\$ 2.241.682,50 (dois milhões duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Por sua vez, a empresa **CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** teve a sua proposta de preços desclassificada por ter suprimido da sua planilha o sub item 3.24 previsto do orçamento básico constante no edital convocatório, bem como por ter alterado os quantitativos dos sub itens 7.13, 7.14 e 7.15 em relação a planilha orçamentária do Município. Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2021.10.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.13.1, com a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas, com data da referida abertura marcada para o dia 22 de novembro de 2021, às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase De Propostas De Preços), O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 13.365.525,45 (treze milhões trezentos e sessenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 12 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Interposição de Recursos Concorrência Nº 2021.09.23.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas **FHS CONSTRUTORA EIRELI** e **REAL SERVIÇOS EIRELI** ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 11 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE - SEC. DE SAÚDE - CONVOCAÇÃO PARA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2021-PE-SESA. Com fulcro Art. 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de preços CONVOCA o(s) fornecedor(es) Beneficiário(s) da Ata de nº **2021.07.01.001**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DA RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID-19) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, para revisar negociarem/ a redução dos preços registrados no prazo de 02 (dois) dias úteis na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000, haja vista tomarem-se superiores aos preços praticados no mercado, à recusa ou desinteresse do fornecedor a negociação ensejará o cancelamento da ata de Registro de Preços acima citada nos termos dos Incisos III do Art. 20, c/c Inciso I do Art. 21 do Decreto Retromencionado, bem como o Decreto Municipal nº 01/2019. Maiores informações (88) 3652-2111. Roberta Caroliny de Paiva Firmino - Ordenadora de Despesas e Gestora da ata de Registro de Preços, Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Novembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE - SEC. DE EDUCAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2021-PE-SEDUC. Com fulcro Art. 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013, O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de preços CONVOCA o(s) fornecedor(es) Beneficiário(s) da Ata de nº **2021.04.19.001**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KITS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, para revisar/negociarem a redução dos preços registrados no prazo de 02 (dois) dias úteis na sala de reuniões da Comissão de Licitação, Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000, haja vista tomarem-se superiores aos preços praticados no mercado, à recusa ou desinteresse do fornecedor a negociação ensejará o cancelamento da ata de Registro de Preços acima citada nos termos dos Incisos III do Art. 20, c/c Inciso I do Art. 21 do Decreto Retromencionado, bem como o Decreto Municipal nº 01/2019. Maiores informações (88) 3652-2111. AntoniaEvani Araújo Teles Gomes - Ordenadora de Despesas e Gestora da ata de Registro de Preços, Guaraciaba do Norte-CE, 18 de Novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação. Guaraciaba do Norte.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE - AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 25.10.001/2021 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, TOMBADA SOB O N.º 25.10.001/2021, COM FINS A OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A ESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL, CONSTANDO DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES E LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM AMBIENTE WEB (SOFTWARE) DE TRIBUTOS E NOTA FISCAL ELETRÔNICA OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO - MARTINÓPOLE/CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 18 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES - PRESIDENTE DA CPLP.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO N.º 2021.11.12.01 AO CONTRATO N.º 2021.09.15.01 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.07.08.02, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO ST. CACHOEIRINHA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE, DESTA MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: G7 COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O CONTRATO EM QUESTÃO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 01 (UM MÊS/30 TRINTA) DIAS, E VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021 COM O SEU NOVO VENCIMENTO NA DATA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, § 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARROS. CARIRIACU - CEARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021. RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 216 *af*

RESPOSTAS RECURSOS INTERPOSTOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 27

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2021.09.23.1

RECURSO AO JULGAMENTO

IMPUGNANTE: FHS CONSTRUTORA EIRELI

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2021.09.23.1, Modalidade Concorrência Pública, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS. DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS EDITALÍCIAS. IRREGULARIDADE. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a sua inabilitação, fundamentando o recurso na simples informação de que apresentou os documentos previstos no edital.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que seja considerada habilitada.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

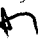
Igualmente, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

Nesse ponto, é dever da Comissão de Licitação julgar as habilitações das licitantes à luz do que consta no instrumento convocatório, de modo que a ausência de apresentação de documentos e/ou informações essenciais remete ao julgamento de inabilitação da licitante.

In casu, a Recorrente, efetivamente não deu cumprimento ao disposto no item 5.2.5.3 do Edital, eis que deixou de comprovar a indicação de



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 719 

instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, questões importantes para aferir o compromisso da licitante em dar cumprimento ao objeto do certame, caso venha a ser contratada.

Logo, não assiste razão à Recorrente, ante a visível falta de fundamentos para deferimento de seu pleito.

4. DA CONCLUSÃO.

Pelo acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. **Portanto, indefere-se o recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2021.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

À EMPRESA
FHS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.843.749/0001-57

Sobre

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - cpl@juazeiro.ce.gov.br

Sair

E-mail

Contatos

Calendário

Folha Nº 720

Configurações

Webmail Home

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada	536
Rascunhos	
Enviados	211
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	
Spam	

Resposta - Recurso Habilit...

Mensagem 1 de 1959

De cpl@juazeiro.ce.gov.br
 Para licitacao@henatelengenharia.com
 Data **Hoje 15:33**

Resposta - Recurso Habilitação -
 FHS Construtora Eireli - Conc.
 2021.09.23.1

Resposta - Recu... (~1,8 MB)

Caros Senhores,

Segue em anexo a resposta ao
 recurso interposto junto ao
 julgamento da fase de habilitação
 da Concorrência nº 2021.09.23.1.

--



Secretaria Municipal de Administração - SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Leão Sampaio, nº 1748 – 1º andar, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte, CE,
 CEP 63.040-000 | (88) 3199-0363 | cpl@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
2021.09.23.1

RECURSO AO JULGAMENTO

RECORRENTE: REAL SERVIÇOS EIRELI

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2021.09.23.1, Modalidade Concorrência Pública, Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na contratação de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
CAPITAL SOCIAL MÍNIMO.
DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS
EDITALÍCIAS. IRREGULARIDADE.
EXIGÊNCIA DE REQUISITOS PREVISTOS NO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
ATENÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO
AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **REAL SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a sua inabilitação, fundamentando o recurso na discordância quanto ao critério de habilitação previsto no instrumento convocatório, requerendo que a Comissão de Licitação



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 322/47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ignore o edital e aceite o patrimônio líquido, no lugar do capital social, como requisito da qualificação econômico-financeira.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que seja considerada habilitada.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

2. DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

3. DOS FUNDAMENTOS DA RESPOSTA.

O Edital regulador do presente certame encontra-se elaborado em estrita observância aos mandamentos contidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelecendo de forma clara e precisa os requisitos necessários ao reconhecimento da habilitação, qualificação econômico-financeira dos licitantes, forma de prestação de serviços e prazos a serem cumpridos pelos licitantes e pela pessoa vencedora do certame, tudo em observância ao princípio constitucional mínimo da legalidade administrativa, insculpido no art. 37, *caput*, da CF/88.

Nesse sentido, a exigência de comprovação de capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, como forma de se demonstrar a saúde financeira da empresa, tal qual consta no item 5.2.4.3 do edital, encontra amparo legal no art. 31, §§ 2º e 3º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93), senão veja-se:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser posteriormente celebrado.

§ 3º O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

Note-se que a legislação de regência deixa margem de atuação volátil para que o administrador público, à luz de um juízo de conveniência e oportunidade, opte por exigir entre um OU outro elemento contábil – capital mínimo e patrimônio líquido mínimo – no caso concreto, de maneira que, na espécie, optou-se por exigir a apresentação de capital social mínimo, cuja postura encontra pleno amparo legal.

Trata-se, portanto, de norma legal cujo conteúdo confere margem de atuação no caso concreto ao administrador, em decorrência do exercício do poder discricionário conferido à Administração Pública.

Corroborando que à Administração Pública foi possibilitada atuação discricionária de escolha entre capital mínimo ou patrimônio líquido, o



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 724 *AN*

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Tribunal de Contas da União, em consolidação de entendimento jurisprudencial, editou a súmula nº 275, *in verbis*:

SÚMULA Nº 275 do TCU

Para fins de qualificação econômico-financeira, a Administração pode exigir das licitantes, de forma não cumulativa, capital social mínimo, patrimônio líquido mínimo ou garantias que assegurem o adimplemento do contrato a ser celebrado, no caso de compras para entrega futura e de execução de obras e serviços.

O único elemento cogente posto na legislação vigente, do qual a Administração Pública não pode deixar de observar, sob pena de cometimento de ato nulo, é o limite quanto ao percentual de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da licitação, o que restou devidamente observado. Contudo, a forma de comprovação, seja por meio da apresentação de capital social ou patrimônio líquido, compete ao Poder Público optar por uma ou outra forma, de acordo com o juízo de oportunidade e conveniência, sempre com vistas a melhor resguardar do Interesse Público.

Portanto, o julgamento da licitação atendeu a todas as disposições do edital da Licitação, observando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, consubstanciado no art. 3º, da Lei nº 8.666/93. Reitere-se, é dever da Comissão de Licitação julgar as habilitações das licitantes à luz do que consta no instrumento convocatório, de modo que a ausência de apresentação de documentos e/ou informações essenciais remete ao julgamento de inabilitação da licitante.

In casu, a Recorrente efetivamente não deu cumprimento ao disposto no item 5.2.4.3 do Edital, eis que deixou de comprovar possuir capital



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 725/27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

social mínimo para participação do certame, na forma do art. 31, §2º, Lei nº 8.666/93.

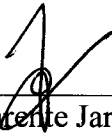
Logo, não assiste razão à Recorrente, ante a visível falta de fundamentos para deferimento de seu pleito.

4. DA CONCLUSÃO.

Pelo acima exposto, não vislumbramos nenhuma ilegalidade no julgamento realizado. **Portanto, indefere-se o recurso.**

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2021.



Pergentina Patente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

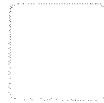
À EMPRESA
REAL SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 37.452.665/0001-46

Voltar Criar email Responder Responde Encamin Excluir Mover Imprimir Arquivo Marcar Mais

Caixa de entrada	536
Rascunhos	
Enviados	211
Spam	
Lixeira	
Arquivo	
Junk	
Spam	

Resposta - Recurso Habilit...

Mensagem 1 de 1960



De **cpl@juazeiro.ce.gov.br**
Para **realservicoseireli@gmail.com**
Data **Hoje 15:37**

Resposta - Recurso Habilitação -
Real Serviços Eireli - Conc.
2021.09.23.1.

Resposta - Recu... (~3,2 MB)

Caros Senhores,

Segue em anexo a resposta ao
recurso interposto junto ao
julgamento da fase de habilitação
da Concorrência nº 2021.09.23.1.

--



Secretaria Municipal de Administração - SEAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Leão Sampaio, nº 1748 – 1º andar, Lagoa Seca – Juazeiro do Norte, CE,
CEP 63.040-000 | (88) 3199-0363 | cpl@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7274

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

ABERT. DE PROPOSTAS DE PREÇOS

() Acumulo cargo/emprego/função de _____ sob o vínculo de _____ no(a) _____ desde _____.

() Não sou aposentado por invalidez em Órgão Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e nem do INSS. Não percebo isenção de Imposto de Renda em decorrência de doença especificada em lei.

() Percebo aposentadoria referente ao cargo de _____, no regime de _____ do(a) _____.

Comprometo-me a comunicar à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida profissional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos, empregos e funções.

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Juazeiro do Norte/CE, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Identidade: _____

As demais disposições do Edital 01/2021 - SEMASP, permanecem alteradas.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de dezembro de 2021

DIOGO DOS SANTOS MACHADO

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria Nº 014/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Concorrência nº 2021.09.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram julgados indeferidos/improcedentes os recursos administrativos interpostos junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.23.1 pelas empresas FHS CONSTRUTORA EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação". Diante da conclusão da etapa recursal, será dado prosseguimento às fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 06 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 01 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 729 *A*

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO DO NORTE**

**Aviso de Prossigmento - Concorrência Nº
2021.09.23.1.0** - Presidente da Comissão
Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal
de Juazeiro do Norte/CE no uso de suas
atribuições legais, torna público para
conhecimento dos interessados que foram
julgadas indeferidas/improcedentes os recursos
administrativos interpostos junto a fase de
habilitação de certame licitatório Concorrência
nº 2021.09.23.1.0 pelas empresas **FMS
CONSTRUTORA EIRELI e REAL
SERVIÇOS EIRELI**, restando mantido o
julgamento realizado pela Comissão de
Licitação. Diante da conclusão da etapa recursal,
será dado prosseguimento às fases processuais
com a abertura das envelopes de propostas de
preços das empresas habilitadas, marcada para o
dia **do de dezembro de 2021, às 14:00 horas**, na
sede da Comissão de Licitação, localizada a Av.
Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca -
CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 30 de
novembro de 2021. Uelson de Souza Cardoso -
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação.

Aviso de Licitação - Pregão Nº 2021.12.01.1
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do
Norte, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais, torna público, para
conhecimento dos interessados, que estará
realizada, através da plataforma eletrônica
www.biletopras.com, por intermédio da Bolsa
de Licitações do Brasil (BLB), certame
licitatório, na modalidade Pregão nº
2021.12.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a
aquisição do equipamento para realização de
exame de Raio-X para o Hospital Tasso
Lousasari e UPA COVID, pertencentes a
Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do
Norte/CE, conforme especificações apresentadas
junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com
abertura marcada para o dia **15 de dezembro de
2021, a partir das 09:00 horas**. O início de
aceitação das propostas comerciais ocorrerá a
partir do dia **03 de dezembro de 2021 às 09:00
horas**. Maiores informações na sede da Comissão
Permanente de Licitação, sito na Av. Leão
Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP:
63.040-000, pelo telefone: (88)3199-0363, no
horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-
mail: cplic@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do
Norte/CE, 01 de dezembro de 2021. Raimundo
Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro
Oficial do Município.

AVISO DE VENDA
1º Leilão Público SFI - 01/2021
1ª Praça - Somente ONLINE

IDIBRA

A **IDIBRA PARTICIPAÇÕES S/A** torna público para conhecimento dos interessados que venderá pela maior oferta respeitando o preço mínimo de venda, constante do Anexo do Edital de Leilão, no estado físico e de ocupação em que se encontra um **Apartamento de nº 2002, tipo 1 do CONDOMÍNIO GRAEENLIFE 2, Edifício A, localizado na Rua Professor Francisco Gonçalves nº 1311, bairro Cocó, com área de 98,76 m2, área real privativa acessória de 20,70 m2 e área real total de 203,0112 m2, com 2 vagas de garagem, Matrícula nº 17400 do CRI da 5ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE**, recebido em garantia no contrato inadimplente de Alienação Fiduciária do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, discriminado no referido Anexo, com as condições básicas do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda e cuja documentação estará à disposição dos interessados no horário comercial, no escritório da Lelloeira Oficial designada para realizar o pregão, **Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, situado na Rua Nunes Valente, Nº 2115, Casa 45, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. O Leilão realizar-se-á no dia **03 de dezembro de 2021, às 16:00 horas** no site da Lelloeira: www.gracamedeirosleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES : (85) 3246-2207, 9.9984.3925 e 9.9969-2311

AVISO DE VENDA
1º Leilão Público SFI - 02/2021
1ª Praça - Somente ONLINE

IDIBRA

A **IDIBRA PARTICIPAÇÕES S/A** torna público para conhecimento dos interessados que venderá pela maior oferta respeitando o preço mínimo de venda, constante do Anexo do Edital de Leilão, no estado físico e de ocupação em que se encontra, um **apartamento residencial de nº 803, tipo 2, do condomínio 01, denominado EDIFÍCIO PRAIA NOVA, integrante do empreendimento denominado Condomínio Praias Belas, com área privativa de 66,95m2, área comum de 52,01m2, área total de 118,96m2 e fração ideal de 0,3592 do terreno onde se acha encravado, com 2 vagas de garagem, MATRÍCULA Nº 10472 do CRI da 5ª zona da comarca de Fortaleza/CE**, recebido em garantia no contrato inadimplente de Alienação Fiduciária do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI, discriminado no referido Anexo, com as condições básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda e cuja documentação estará à disposição dos interessados no horário comercial, no escritório da Lelloeira Oficial designada para realizar o pregão, **Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, situado na Rua Nunes Valente, Nº 2115, Casa 45, Dionísio Torres, Fortaleza/CE. O Leilão realizar-se-á no dia **03 de dezembro de 2021, às 17:00 horas** no site da Lelloeira: www.gracamedeirosleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES : (85) 3246-2207, 9.9984.3925 e 9.9969-2311

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE LAVANDERIA DO
ESTADO DO CEARÁ - SINDELACE**
CNPJ: 08.055.483/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, estão convocadas todas as empresas filiadas e em dia com suas obrigações sociais, com base territorial neste sindicato, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, na sede sindical do SINDELACE, situada à Rua Pereira Filgueiras, 1070, 3º andar, box 01, bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, em primeira convocação - às 14 horas, do dia 15 de dezembro de 2021 com quórum de mais de 50% (cinquenta por cento) dos associados em condição de votar e às 15 horas do mesmo dia em segunda convocação, com a presença de qualquer número de eleitores aptos, a fim de deliberar e votar sobre: ratificação da previsão orçamentária dos exercícios de 2019, 2020 e 2021, previsão orçamentária de 2022, prestação de contas dos exercícios de 2018, 2019 e 2020 e eleição dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Representantes junto à Federação do Comércio do Estado do Ceará para o mandato 2022-2026, sendo os requerimentos de registros de chapas acompanhadas de todos os documentos previstos no Estatuto e solicitações de impugnação de candidaturas recebidas durante a AGE por seu Presidente.

Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2021.
DR. ANANIAS MAGALHÃES NETO
Presidente do SINDELACE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
**SINDICATO DO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA
VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES E REFRIGERAÇÃO
DO ESTADO DO CEARÁ - SINCOPECE**
CNPJ: 04.255.308/0001-39
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em obediência ao que preceitizam os artigos 19, 20 e 25 do Estatuto do SINCOPECE, estão convocadas todas as empresas filiadas e com suas obrigações sociais cumpridas, com base territorial neste sindicato, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **06 de dezembro de 2021 às 10:00h (dez horas), em primeira convocação e, não havendo quórum, uma hora mais tarde, em segunda convocação, se necessário**. A reunião se dará de forma exclusivamente virtual e será transmitida da Sala de Reuniões do SSA, localizada na Rua Antenor Frota Wanderley, 535 - Bairro Benfica, CEP 60.020-350, Fortaleza-Ce. A Assembleia Ordinária tem por finalidade, deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) discutir, deliberar sobre o reativado do orçamento de 2021 e proposta orçamentária para 2022, encaminhadas pela diretoria; b) outros assuntos de interesse da categoria. Fortaleza/CE, 01 de dezembro de 2021. **Ranieri Palmeira Leitão - Presidente do Sincopece**

**AMERICAN TOWER DO BRASIL
CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS LTDA.**
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante a Licença Ambiental Por Adesão a Compromisso - LAC para Estação Rádio Base - ERB (SGM0611M), localizada na Rua Raimundo Laureano Sampaio, Nº 1289, Pacóim, - São Gonçalo do Amarante/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMURB no qual está publicação é parte integrante.

SINDICATO DOS RADIALISTAS E PUBLICITÁRIOS DO CEARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Radialistas e Publicitários, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade, CONVOCA todos os associados deste sindicato quites com a tesouraria a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 09(nove) horas na sede social na rua Capitão Melo 3750, nesta capital em primeira convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Autorizar a negociar com os Sindicatos Patronais e demais empresas ou instituição a Convenção Coletiva 2022;

b) Autorização para sindicato ingressar com dissídio Coletivo de Trabalho, caso não se tenha êxito nas negociações.

Fortaleza, 01 de Dezembro de 2021

Antonio Pereira Viana
ANTONIO PEREIRA VIANA
PRESIDENTE



**COMPROMISSO
VERDADE**
Diário
do Nordeste

12 MILHÕES DE LEITORES POR MÊS

É 46% superior que o segundo colocado entre os jornais da região.

Diário do Nordeste

O maior. O mais lido. O mais acessado do nordeste.

O Diário do Nordeste só divulga dados de instituições líderes em aferição de audiência de mídia. Fonte: COMSCORE MYMETRIX - RANKING: CATEGORIA NEWS/INFORMATION (DENTRE OS PORTAIS NORDESTINOS) - AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.0901-TP

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação Licitação de Modalidade Tomada de Preços de Nº 2021.11.0901-TP. Foram habilitadas as empresas participantes: CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97, neste ato sem representante; MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ: 38.284.700/0001-28, neste ato sem representante; R.N. ESTACIO FILHO inscrita no CNPJ: 09.162.229/0001-05, neste ato sem representante; MATOS & ALMEIDA LTDA - ME inscrita no CNPJ: 01.816.139/0001-70, neste ato sem representante; CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93, neste ato SEM REPRESENTANTE; C V TOME SERVIÇOS - ME inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42, neste ato sem representante. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Não havendo manifestação ficará a nova data para abertura das Propostas de Preço para o dia 10 de dezembro de 2021 às 09h00min. Mais informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara/CE, 1 de dezembro de 2021.
AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 29.11.01/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de dezembro de 2021 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação de diversas ruas em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento no Bairro Expedito Diógenes no município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 1º de dezembro de 2021.
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.26.01 - PERP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público, que no dia 15 de dezembro de 2021 às 08:30 hrs (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2021.11.26.01 - PERP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de abastecimento de água potável nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Jaguaruana, no endereço eletrônico "www.bbmnetlicitacoes.com.br" acesso identificado no link - acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira.

Jaguaruana - CE, 1º de dezembro de 2021.
VALESKA CARLA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1, sendo o seguinte: M. I. M. Oliveira Informática - ME vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3553-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com.br.

Jardim/CE, 1º de dezembro de 2021.
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram julgados indeferidos/improcedentes os recursos administrativos interpostos junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.23.1 pelas empresas FHS CONSTRUTORA EIRELI e REAL SERVIÇOS EIRELI, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Diante da conclusão da etapa recursal, será dado prosseguimento às fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 06 de dezembro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2021.12.01.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de equipamento para realização de exame de Raio-X para o Hospital Tasso Jereissati e UPA COVID, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 15 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 1º de dezembro de 2021.
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.17.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.11.17.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - Cariri Comercial de Motos LTDA, vencedora junto ao lote 1, Cevema Comércio e Derivados de Petróleo LTDA, junto ao lote 2 e VRIO Soluções Serviços de Montagens Móveis EIRELI, junto ao lote 4, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Vale destacar que o lote 3 resultou deserto, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bilcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 1º de dezembro de 2021.
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10.014/2021

Concorrência Pública Nº 10.014/2021. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, que revoga, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade Concorrência Pública, tombada sob o nº 10.014/2021, com fins à contratação de empresa para realizar o serviço de manutenção asfáltica do sistema viário de Maracanaú, Ceará, consoante decisão da Autoridade Competente, estando aberto o prazo recursal, fundamentado na alínea "c", do inciso I, do art.109, da Lei nº 8.666/93.

Maracanaú - Ce, 1º de dezembro de 2021
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.011/2021PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.011/2021PERP - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que tem como objeto o Registro de Preços visando aquisições de Livros e Kits de materiais pedagógicos para professores e alunos da Educação Infantil e Fundamental da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> ou licitacoes.tce.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 02/12/2021 às 16h00min até o dia 15/12/2021 às 08h00min. Abertura das Propostas: 15/12/2021 às 09:00min. (horário de Brasília).

Maranguape-CE, 1º de dezembro de 2021
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.10.25.01/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Millenium Serviços EIRELI. Objeto: serviços de manutenção predial, corretiva por demanda, compreendendo reparos e adequações das instalações físicas dos prédios públicos, da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, compreendendo as escolas: E.E.F. Careolano Leite, E.E.F. João Furtado Maranhão, E.E.F. Antonio Leite de Araújo, E.E.F. Pedro Maranhão de Lacerda, E.E.F. João Severino de Sousa. Valor: (R\$ 279.122,26). Prazo: 02 (dois) meses. Mauriti/CE, 25 de outubro de 2021. Signatários: Francisca Valdecia Pereira de Sousa e Renan Cláudio de Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2021.08.17.01/SME. Partes: O Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa Providence Representações e Serviços LTDA - ME. Objeto: Aquisição de coleção de livros destinados a atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 660.880,00). Prazo: 31/12/2021. Mauriti/CE, 17 de Agosto de 2021. Signatários: Francisca Valdecia Pereira de Sousa e Nayana Moreira Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2021 TP

Processo Licitatório Nº 2021.11.24.001. O Município de Milagres, Estado do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, nº 200 - Centro - Milagres-Ceará, torna público para conhecimento de todos que no dia 20 de dezembro de 2021 às 09h00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para Reforma da Praça 7 de Setembro do Município de Milagres-CE. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 08h00min às 12h00min horas.

Milagres-CE, 1º de dezembro de 2021
LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-01.170921-SOU** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA REFORMA DA PRAÇA DA BOA VIDA, LOCALIZADA NA AVENIDA MELQUIADES MOURÃO, NA SEDE, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Habilidades: **ARCOS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; COEMBE – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS BENICIO EIRELI; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI** – Inabilitadas: **Não houve empresa inabilitada** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 16/12/2021 às 09h00m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.013/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a informatização das Unidades de Saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde, visando subsidiar a gestão dos serviços de saúde e na melhoria da clínica de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 02/12/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 14/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 14/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 14/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-Ce, 30 de novembro de 2021. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, torna público o extrato do Contrato resultante da **Tomada de Preços nº 06.002/2021-TP**: Contrato nº 06.002/2021-01SEPLAF - Valor global: R\$ 60.982,02. Unidade Administrativa: **Secretaria de Planejamento e Finanças. CONTRATADA: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, através de seu representante legal o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em construção civil para execução de projeto de reforma com adequação do centro administrativo financeiro da prefeitura municipal de Quixadá, de acordo com projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Finanças do município de Quixadá. Prazo de vigência do Contrato: 12 meses. Assina pela contratante: José Érisma Nobre da Silveira Filho, Secretário. Data da assinatura do Contrato: 30 de novembro de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.01.1. A Pregoeira oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.01.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) ambulância 0 (zero) km, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com o Termo de Ajuste nº 017/2021 – Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com abertura marcada para o dia 16 de Dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074. **Várzea Alegre – CE, 01 de dezembro de 2021. Maria Fernanda Bezerra - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021-SEDUC/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 02/2021-SEDUC/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de uma escola de 12 (doze) salas de aula no bairro Maloca. Foi declarada **VENCEDORA**, pelo **MENOR PREÇO**, a Proposta da empresa **CONSTRUTORA CEBAVE EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.348.566,86** (Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos administrativos. **Aracati-CE, 30 de Novembro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2021-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado de Julgamento de Habilitação da Licitação da Tomada de Preços Nº 19/2021-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Serviços de Pavimentação em Piso Intertravado da Av. da Integração - Canoa Quebrada. **LICITANTES HABILITADAS** - por atenderem as exigências editalícias: 1. **MSI ENGENHARIA LTDA;** 2. **RS ENGENHARIA EIRELI;** 3. **LBM – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI;** 4. **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME.** e 5. **CONCORDIA CONSTRUÇÕES EIRELI.** **LICITANTES INABILITADAS** - por não atender a exigências editalícias: 1. **OCTHA ENGENHARIA LTDA.** - item 4.1.III.b e 2. **FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** - itens: 4.1.III.b, 4.1.III.c e 4.1.IV.d. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos Administrativos. **Aracati-CE, 30 de Novembro de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2021.09.23.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que foram julgados indeferidos/improcedentes os recursos administrativos interpostos junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.23.1 pelas empresas **FHS CONSTRUTORA EIRELI** e **REAL SERVIÇOS EIRELI**, restando mantido o julgamento realizado pela Comissão de Licitação. Diante da conclusão da etapa recursal, será dado prosseguimento às fases processuais com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia **06 de dezembro de 2021, às 14:00 horas**, na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca – CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 30 de novembro de 2021. **Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 12.01.1.21-CMM. Menor Preço Global. A Câmara Municipal de Massapê, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de dezembro de 2021 às 08h20min, realizará o recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 12.01.1.21-CMM, que tem por Objeto: Prestação dos Serviços de Consultoria Técnica Administrativa no Planejamento, Orientação e Acompanhamento dos Procedimentos de Contratação junto a Câmara Municipal de Massapê - CE. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço, Rua Prefeito Beto Lira, 145, Centro, Massapê-CE, no horário de expediente das 08:00h às 13:00h, e obter demais informações através do fone (0**88) 3643.1575. Massapê-CE, 01 de dezembro de 2021. **Aparecido Braz Carauá – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Aviso de Julgamento de Recursos - Concorrência Pública Nº 01/2021-SEOB-CP. A CPL de Ibicuitinga torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos impetrados na Concorrência Pública Nº 01/2021-SEOB-CP. Objeto: **Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento Primário e Obras de Drenagem (Bueiros e Passagens Molhadas), no Trecho Açude dos Pinheiros a Muquém e Trecho Muquém a Chile, no Município de Ibicuitinga-CE.** Dá análise dos recursos à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também no ordenamento jurídico, **DECIDE** pelo provimento total dos recursos apresentados das empresas **NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME** e **CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA**, tornando-as **HABILITADAS**, os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, ficando marcada a sessão para abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes habilitadas para o dia 03 de dezembro de 2021, às 09:00hs. **Ibicuitinga/CE, 30 de novembro de 2021. Luzia Aguiar Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos os documentos contidos no envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, referentes à Concorrência nº 2021.09.23.1.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Dezembro de 2021.


Uelton de Souza Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação

PROPOSTA DE PREÇOS

Concorrência Pública nº 2021.09.23.1

A
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Sr. Presidente,

Através do presente, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/90 e suas alterações posteriores e, às cláusulas e condições previstas no Edital de Concorrência Pública nº 2021.09.23.1, a ser aberta no dia 27 de outubro de 2021, às 09:00h, na Sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE.

Declaramos, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da presente licitação.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

ITEM	DESCRIÇÕES	VALOR TOTAL
01	Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação.	R\$ 2.639.318,49
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		R\$ 2.639.318,49

Valor Global: R\$ 2.639.318,49 (Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Dezoito reais e Quarenta e Nove centavos).

Proponente: S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Area B, São José, Juazeiro do Norte/CE

CNPJ nº 22.102.225/0001-91

Prazo de Execução: De acordo com Edital


Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, conforme Edital.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Outubro de 2021

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

Salviano Linard de Alencar
REPRESENTANTE LEGAL/CPF: 389.771.608-98
S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CNPJ nº 22.102.225/0001-91

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%


CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	159.996,05	6,06
2	SERVIÇOS DE FECHAMENTO	465.439,08	17,63
3	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	2.009.773,36	76,15
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.110,00	0,16
VALOR BDI TOTAL:		543.283,59	100,00
VALOR ORÇAMENTO:		2.096.034,90	
VALOR TOTAL:		2.639.318,49	

Dois Milhões Seiscentos e Trinta e Nove Mil Trezentos e Dezoito reais e Quarenta e Nove centavos




SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 25/10/2021	BDI: 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%				

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					159.996,05
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	135,00	187,23
1.2	C4584	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA	SEINFRA	UT	4.000,00	33,68
2	SERVIÇOS DE FECHAMENTO					465.439,08
2.1	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	45,00	66,59
2.2	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	58,50	27,39
2.3	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	58,50	29,72
2.4	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	38,40	57,37
	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	38,40	551,28
2.6	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	12,80	762,61
2.7	C1462	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	M2	6,40	49,66
2.8	C3273	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	36,80	484,84
2.9	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	1.840,00	17,47
2.10	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	1.104,00	15,27
2.11	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	36,80	287,41
2.12	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	368,00	82,84
2.13	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	800,00	74,56
2.14	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1.600,00	7,74
2.15	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	1.600,00	54,26
2.16	C1616	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	1.600,00	31,77
2.17	C1426	GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	300,00	261,91
2.18	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	600,00	47,32
2.19	C0586	CADEADO MÉDIO	SEINFRA	UN	40,00	27,46
3	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS					2.009.773,36
3.1	C4942	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	49.400,15
3.2	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	8,00	40.811,67
3.3	C4940	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	18,00	33.766,33
3.4	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	12,00	30.123,98
3.5	C0552	CABO EM PVC 1000V 240MM2	SEINFRA	M	1.200,00	205,04
3.6	C0549	CABO EM PVC 1000V 150MM2	SEINFRA	M	1.200,00	127,02
3.7	C3621	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES	SEINFRA	M	2.400,00	70,79
3.8	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	UN	120,00	91,43
3.9	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	144,00	57,37
3.10	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	144,00	33,28
3.11	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	SEINFRA	M2	480,00	47,51
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.110,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	300,00	13,70	4.110,00
VALOR BDI TOTAL:							543.263,59
VALOR ORÇAMENTO:							2.096.034,98
VALOR TOTAL:							2.839.318,49
Dois Milhões Oitocentos e Trinta e Nove Mil Trozentos e Dezoto reais e Quarenta e Nove centavos							


SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AERÉAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AERÉAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE		
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		
DATA:	25/10/2021	BDI:	25,92%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 06/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	TOTAL parciais
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	159.996,05	100,00 % 159.996,05				100,00 % 159.996,05
2	SERVIÇOS DE FECHAMENTO	465.439,08	30,00 % 139.631,72	35,00 % 162.903,66	35,00 % 162.903,66		100,00 % 465.439,08
3	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELÉTRICOS	2.009.773,36	20,00 % 401.954,67	20,00 % 401.954,67	25,00 % 502.443,34	35,00 % 703.420,68	100,00 % 2.009.773,36
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.110,00			50,00 % 2.055,00	50,00 % 2.055,00	100,00 % 4.110,00
		2.639.318,49	701.582,44 701.582,44	564.858,35 1.266.440,79	687.402,02 1.933.842,81	705.475,68 2.639.318,49	2.639.318,49

SALVANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

COMPOSIÇÃO DO BDI																				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021 BDI : 25,92%																		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	<table border="1"> <thead> <tr> <th>SEINFRA</th> <th>DATA</th> <th>COM DESONERAÇÃO</th> <th>83,85%</th> <th>47,76%</th> <th>05/2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/07</td> <td>COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>08/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="3">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	SEINFRA	DATA	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	SINAPI	2021/07	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%	0,00%	
SEINFRA	DATA	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021															
SINAPI	2021/07	COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			0,00%	0,00%																
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE																			
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE																			

COD	DESCRIÇÃO	%
DESPESAS INDIRECTAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
TOTAL		4,56

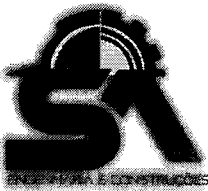
BENEFICIOS		
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
TOTAL		6,96

IMPOSTOS		
I	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5% APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 25,92%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 08/2021	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139640

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 25/10/2021	BDI : 25,92%				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE						

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:					31,1000	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	34,7700	35,4654
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,4100	24,4100
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,3200	55,4400
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,1800	2,2770
TOTAL MATERIAL:					117,5924	

VALOR: 148,69

C4584 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (UT)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12140	TRABALHO PROFISSIONAL	SEINFRA	UT	1,00000000	26,7500	26,7500
TOTAL MAO DE OBRA:					26,7500	

VALOR: 26,75

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:					52,8810	

VALOR: 52,88

C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	43,9600	10,5504
TOTAL EQUIPAMENTO:					10,5504	

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					11,1960	

VALOR: 21,75

C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	127,4200	23,5982
TOTAL EQUIPAMENTO:					23,5982	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 25/10/2021	BDI : 25,92%				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE						

VALOR: 23,60

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
TOTAL MAO DE OBRA:					45,5615	
VALOR:					45,56	

C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	15,5500	108,8500
TOTAL MAO DE OBRA:					212,7000	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	64,5300	74,2095
TOTAL MATERIAL:					74,2095	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	502,9800	150,8940
TOTAL SERVIÇO:					150,8940	
VALOR:					437,80	

C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,7700	176,5450
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,5500	143,0600
TOTAL MAO DE OBRA:					319,6050	
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,6600	155,1000
TOTAL MATERIAL:					155,1000	
SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	436,4300	130,9290
TOTAL SERVIÇO:					130,9290	
VALOR:					605,63	

C1462 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE ALVENARIA DE EMBASAMENTO NO RESPALDO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO, TRAÇO 1:3, ESP.=2cm C/ ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,95000000	15,5500	14,7725

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 25/10/2021		BDI: 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	FONTE:	VEICULO:	PREÇO:	DATA:
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE		2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

TOTAL MAO DE OBRA:	30,3600
---------------------------	----------------

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	65,9400	1,6023
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,5500	5,3460
11249	IMPERMEABILIZANTE	SEINFRA	KG	0,40000000	5,3600	2,1440
TOTAL MATERIAL:						9,0923
VALOR:						39,44

C3273 - CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,7400	0,0000
10680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,2500	26,2500
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,2500

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,5500	93,3000
TOTAL MAO DE OBRA:						93,3000

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	0,5500	191,9500
TOTAL MATERIAL:						191,9500

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,86690000	7,4300	6,4411
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	80,2600	67,0974
TOTAL SERVICIO:						73,5385
VALOR:						385,04


C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,7700	1,3416
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,7700	1,6616
TOTAL MAO DE OBRA:						3,0032

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,8200	0,1964
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	9,2800	10,6720
TOTAL MATERIAL:						10,8684
VALOR:						13,87

C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

CD	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
----	-----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 25/10/2021		BDI: 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	


10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	16,7700	1,1739
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,7700	1,4539
TOTAL MAO DE OBRA:						2,6278

		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	9,8200	0,1964
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	8,0900	9,3035
TOTAL MATERIAL:						9,4999
VALOR:						12,13

603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVÇÃO (M3)						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,7700	103,8500
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	15,5500	124,4000
TOTAL MAO DE OBRA:						228,2500
VALOR:						228,25

C1400 - FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	16,7700	21,8010
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,7700	27,0010
TOTAL MAO DE OBRA:						48,8020
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	7,1800	2,8720
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	13,4800	2,0220
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	4,6300	2,3150
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	9,7800	9,7800
TOTAL MATERIAL:						16,9890
VALOR:						65,79

C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)						
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MAO DE OBRA:						38,1860
		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	65,9400	0,9891
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,0700	2,3326
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,5500	1,1990
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,6600	16,5000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DATA:	25/10/2021
	BDI:	25,92%
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

TOTAL MATERIAL:	21,0207
VALOR:	59,21

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)						
		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4095

		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	65,9400	0,4022
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5500	1,3365
TOTAL MATERIAL:						1,7387
VALOR:						6,15

C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)						
		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						21,7920
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	852,0800	21,3020
TOTAL SERVICIO:						21,3020
VALOR:						43,09

C616 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,7700	6,7080
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:						17,0930
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,05000000	16,7900	0,8395
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,5400	0,1350
11488	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFICIES	SEINFRA	L	0,12000000	11,6300	1,3956
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	24,0200	5,7648
TOTAL MATERIAL:						8,1349
VALOR:						25,23

C1426 - GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO (M2)						
		POSTO	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA

CNPJ Nº 22.102.225/0001-91

RUA CARLOS ALBERTO MENDONÇA BEZERRA, Nº 1060, SÃO JOSÉ, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

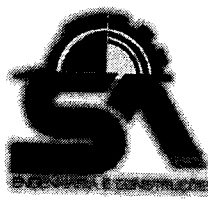
EMAIL: EMP.SACONSTRUcoes@HOTMAIL.COM

CONTATO: (88) 2156-3263 / 9.9733-5048

Página: 5

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0616139640

12/21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
					TOTAL MAO DE OBRA:	108,9600

10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00800000	65,9400	0,5275
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,57000000	1,0700	0,6099
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,84000000	0,5500	1,5620
11222	GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	1,00000000	96,3400	96,3400
					TOTAL MATERIAL:	99,0394
					VALOR:	208,00


C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)						
		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
					TOTAL MAO DE OBRA:	30,0320

10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	16,7900	0,5037
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,4100	3,9056
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,6500	0,4950
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	22,0600	2,6472
					TOTAL MATERIAL:	7,5615
					VALOR:	37,58

C86 - CADEADO MÉDIO (UN)						
		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10400	CADEADO MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	21,8100	21,8100
					TOTAL MATERIAL:	21,8100
					VALOR:	21,81

C4942 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						
		FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	42,7700	171,0800
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	124,1100	1.489,3200
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1.660,4000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	16,7700	268,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	20,7700	332,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	27,1400	434,2400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
		DATA: 25/10/2021
		BDI: 25,92%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL MAO DE OBRA:						1.283,6800

16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	6,4800	38,8800
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	23,1400	69,4200
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	17,8000	445,0000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	273,5700	820,7100
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	73,3500	366,7500
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	2,1600	6,4800
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	8,1600	24,4800
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	70,2100	631,8900
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	21,4900	193,4100
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	7,8800	23,6400
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	12,1200	36,3600
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	183,7400	551,2200
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	10,7100	107,1000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	14,2300	56,9200
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	0,7900	3,1600
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.047,2400	1.047,2400
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.013,9200	1.013,9200
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	616,4200	616,4200
12146	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 225KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	16.577,0200	16.577,0200
TOTAL MATERIAL:						22.630,0200

C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00000000	46,5700	1.629,9500
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00000000	14,9600	29,9200
C0552	CABO EM PVC 1000V 240MM2	SEINFRA	M	40,00000000	162,8300	6.513,2000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00000000	155,9600	935,7600
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00000000	440,5300	440,5300
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	8,8300	17,6600
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	10,8400	21,6800
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	7,8800	7,8800
C1027	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA	UN	2,00000000	79,2200	158,4400
C4934	DISJUNTOR TÉRMICO E MAGNÉTICO AJUSTAVEIS, TRIPOLAR DE 350 ATE 400A, CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO DE 35KA	SEINFRA	UN	1,00000000	1.519,6500	1.519,6500
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00000000	12,8400	115,5600
C1193	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA	M	12,00000000	74,3600	892,3200
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00000000	101,7100	610,2600


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA : 25/10/2021 BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SINAPI 2021/07 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
C1606	LASTRO DE BRITA ESP. = 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA M3	0,06000000	104,8700	6,2922
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA UN	4,00000000	3,0700	12,2800
C1716	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA UN	6,00000000	37,4400	224,6400
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA UN	7,00000000	39,8600	279,0200
C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	SEINFRA UN	8,00000000	30,2800	242,2400
TOTAL SERVIÇO:					13.657,2822
VALOR:					39.231,38

C4941 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA H	4,00000000	42,7700	171,0800	
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA H	12,00000000	124,1100	1.489,3200	
TOTAL EQUIPAMENTO:					1.660,4000	

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA H	16,00000000	16,7700	268,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA H	16,00000000	20,7700	332,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA H	16,00000000	27,1400	434,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL MAO DE OBRA:					1.283,6800

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA UN	6,00000000	6,4800	38,8800
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA UN	3,00000000	23,1400	69,4200
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA M	25,00000000	17,8000	445,0000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA UN	3,00000000	273,5700	820,7100
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA UN	5,00000000	73,3500	366,7500
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA UN	3,00000000	2,1600	6,4800
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA UN	3,00000000	8,1600	24,4800
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA UN	9,00000000	70,2100	631,8900
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA UN	9,00000000	21,4900	193,4100
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA UN	3,00000000	7,8800	23,6400
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA UN	3,00000000	12,1200	36,3600
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA UN	3,00000000	183,7400	551,2200
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA UN	10,00000000	10,7100	107,1000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA UN	4,00000000	14,2300	56,9200
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA UN	4,00000000	0,7900	3,1600
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA UN	1,00000000	1.047,2400	1.047,2400
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA UN	1,00000000	1.013,9200	1.013,9200
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA UN	1,00000000	616,4200	616,4200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	
		DATA : 25/10/2021
		BDI : 25,92%
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
SINAPI	2021.07 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

12145	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 150KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440:2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	11.816,6500	11.816,6500
					TOTAL MATERIAL:	17.869,6500

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA M	35,00000000	46,5700	1.629,9500	
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA M	2,00000000	14,9600	29,9200	
C0551	CABO EM PVC 1000V 185MM2	SEINFRA M	40,00000000	125,2000	5.008,0000	
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMP A CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA UN	6,00000000	155,9600	935,7600	
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMP A CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA UN	1,00000000	440,5300	440,5300	
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA UN	2,00000000	8,8300	17,6600	
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA UN	2,00000000	10,8400	21,6800	
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA UN	1,00000000	7,8800	7,8800	
C1027	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA UN	2,00000000	79,2200	158,4400	
C4817	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA UN	1,00000000	964,6300	964,6300	
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA M	9,00000000	12,8400	115,5600	
C1193	ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA M	12,00000000	74,3600	892,3200	
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA UN	6,00000000	101,7100	610,2600	
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA M3	0,06000000	104,8700	6,2922	
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA UN	4,00000000	3,0700	12,2800	
C1716	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D=110mm (4")	SEINFRA UN	6,00000000	37,4400	224,6400	
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA UN	7,00000000	39,8600	279,0200	
C2456	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 240MM2	SEINFRA UN	8,00000000	30,2800	242,2400	
					TOTAL SERVICIO:	11.597,0622
					VALOR:	32.410,79

C4940 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)						
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	42,7700	171,0800
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	124,1100	1.489,3200
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1.660,4000

10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	16,7700	268,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	20,7700	332,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	27,1400	434,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
					TOTAL MAO DE OBRA:	1.283,6800

16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	6,4800	38,8800
-------	--	---------	----	------------	--------	---------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 25/10/2021 BDI: 25,92%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SINAPI 2021/07 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	

18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	23,1400	69,4200
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	17,8000	445,0000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	273,5700	820,7100
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	73,3500	366,7500
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	2,1600	6,4800
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	8,1600	24,4800
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	70,2100	631,8900
19067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	21,4900	193,4100
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	7,8800	23,6400
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	12,1200	36,3600
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	183,7400	551,2200
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	10,7100	107,1000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	14,2300	56,9200
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	0,7900	3,1600
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.047,2400	1.047,2400
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.013,9200	1.013,9200
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	616,4200	616,4200
12144	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 112,5KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNSELL 6,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	9.369,0900	9.369,0900
TOTAL MATERIAL:						16.422,0900

C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00000000	46,5700	1.629,9500
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00000000	14,9600	29,9200
C0557	CABO EM PVC 1000V 95MM2	SEINFRA	M	40,00000000	62,7900	2.511,6000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00000000	155,9600	935,7600
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00000000	440,5300	440,5300
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	8,8300	17,6600
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	10,8400	21,6800
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	7,8800	7,8800
C1026	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	2,00000000	54,5500	109,1000
C4816	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 175 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	837,4400	837,4400
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00000000	12,8400	115,5600
C1192	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	M	12,00000000	53,4000	640,8000
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00000000	101,7100	610,2600
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	104,8700	6,2922
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	3,0700	12,2800
C1715	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85mm (3")	SEINFRA	UN	6,00000000	25,3200	151,9200
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	39,8600	279,0200
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	22,9700	91,8800

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		DATA : 25/10/2021	BDI : 25,92%				
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021	
LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%	0,00%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE						

TOTAL SERVICIO:	8.449,5322
------------------------	-------------------

VALOR:	26.815,70
---------------	------------------


C4939 - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	H	4,00000000	42,7700	171,0800
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	124,1100	1.489,3200
TOTAL EQUIPAMENTO:					1.660,4000	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	16,7700	268,3200
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	20,7700	332,3200
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	27,1400	434,2400
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	15,5500	248,8000
TOTAL MAO DE OBRA:					1.283,6800	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
16472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO "T"	SEINFRA	UN	6,00000000	6,4800	38,8800
18213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3,00000000	23,1400	69,4200
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	25,00000000	17,8000	445,0000
10549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 15KV/50A-RUPTURA 1200A	SEINFRA	UN	3,00000000	273,5700	820,7100
10914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	5,00000000	73,3500	366,7500
19066	ELO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3,00000000	2,1600	6,4800
18076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3,00000000	8,1600	24,4800
11272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9,00000000	70,2100	631,8900
19087	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 15KV	SEINFRA	UN	9,00000000	21,4900	193,4100
18077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3,00000000	7,8800	23,6400
11549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 5/8"	SEINFRA	UN	3,00000000	12,1200	36,3600
11563	PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3,00000000	183,7400	551,2200
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	10,00000000	10,7100	107,1000
12390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	UN	4,00000000	14,2300	56,9200
18072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4,00000000	0,7900	3,1600
19421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.047,2400	1.047,2400
17477	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm INSTALADO	SEINFRA	UN	1,00000000	1.013,9200	1.013,9200
11768	QUADRO P/ MEDIÇÃO PRIMÁRIA 15KV	SEINFRA	UN	1,00000000	616,4200	616,4200
12151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/13.800, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCCEL LETRA D, COR CINZA MUNSSELL 8,5, Norma NBR:5440;2014.	SEINFRA	UN	1,00000000	7.582,4500	7.582,4500
TOTAL MATERIAL:					13.635,4500	

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
C0521	CABO COBRE NU 50MM2	SEINFRA	M	35,00000000	46,5700	1.629,9500
C0550	CABO EM PVC 1000V 16MM2	SEINFRA	M	2,00000000	14,9600	29,9200

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DATA:	25/10/2021
	BDI:	25,92%
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM2	SEINFRA	M	40,00000000	49,8500	1.994,0000
C3504	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/ FUNDO DI=30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6,00000000	155,9600	935,7600
C0592	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	SEINFRA	UN	1,00000000	440,5300	440,5300
C0859	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 16MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	8,8300	17,6600
C0860	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATE 35MM2	SEINFRA	UN	2,00000000	10,8400	21,6800
C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	7,8800	7,8800
C1025	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00000000	47,0200	94,0400
C4815	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA	SEINFRA	UN	1,00000000	437,0700	437,0700
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	9,00000000	12,8400	115,5600
C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	12,00000000	43,7800	525,3600
C4933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8"X 2.40M	SEINFRA	UN	6,00000000	101,7100	610,2600
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, P/CAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	104,8700	6,2922
C1710	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	3,0700	12,2800
C1714	LUVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	6,00000000	15,7400	94,4400
C3909	SOLDA EXOTÉRMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	39,8600	279,0200
C2454	TERMINAL DE PRESSÃO P/ CABOS ATÉ 120MM2	SEINFRA	UN	4,00000000	22,9700	91,8800
TOTAL SERVIÇO:						7.343,6822
VALOR:						23.923,11


C0552 - CABO EM PVC 1000V 240MM2 (M)						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,92000000	16,7700	15,4284
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,92000000	20,7700	19,1084
TOTAL MAO DE OBRA:						34,5368

I0371 - CABO EM PVC 1000V 240MM2						
I0371	CABO EM PVC 1000V 240MM2	SEINFRA	M	1,02000000	125,7800	128,2956
TOTAL MATERIAL:						128,2956
VALOR:						162,83

C0549 - CABO EM PVC 1000V 150MM2 (M)						
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,57000000	16,7700	9,5589
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,57000000	20,7700	11,8389
TOTAL MAO DE OBRA:						21,3978

I0368 - CABO EM PVC 1000V 150MM2						
I0368	CABO EM PVC 1000V 150MM2	SEINFRA	M	1,02000000	77,9100	79,4682
TOTAL MATERIAL:						79,4682
VALOR:						100,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS Folha Nº 2/2

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	DATA: 25/10/2021		BDI: 25,92%		
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	08/2021
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

C3621 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=4", INCLUSIVE CONEXÕES (M)

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,7700	20,1240
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
TOTAL MAO DE OBRA:						45,0480

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16690	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=110mm (4"), C/CONEXÕES	SEINFRA	M	1,10000000	10,1600	11,1760
TOTAL MATERIAL:						11,1760
VALOR:						56,22

C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	16,7700	20,9625
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	20,7700	25,9625
TOTAL MAO DE OBRA:						46,9250

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	25,6800	25,6800
TOTAL MATERIAL:						25,6800
VALOR:						72,61

C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)


CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
TOTAL MAO DE OBRA:						26,4350
VALOR:						26,43

C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	22,2400	0,8006
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,8006

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	20,7700	8,3080
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:						25,4130

CD	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	65,9400	2,1892
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	74,4300	3,2749
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	0,5500	6,0500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS		
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
	LOCAL:	JUAZEIRO DO NORTE/CE
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
		DATA : 25/10/2021 BDI : 25,92%
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021
	SINAPI	2021/07 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 08/2021
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%

TOTAL MATERIAL:	11,8141
------------------------	----------------

VALOR:	37,73
---------------	--------------

C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

QUANTIDADE	UNIDADE	FORMA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL MAO DE OBRA:					10,8850	
VALOR:					10,88	

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 0616139840



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2021.09.23.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 06 de Dezembro de 2021.

Horário : 14:00 horas

Local : Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Endereço : Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 089/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Uelton de Souza Cardoso, Romana Alves Santos e Ana Régia dos Santos Pinto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fosse aberto e analisado o envelope contendo a proposta comercial da licitante habilitada referentes à Concorrência nº 2021.09.23.1, cujo objeto supracitado, sendo ela **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**. Pontualmente às 14:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando a Senhora Romana Alves Santos para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente a presença do representante da empresa ora habilitada na sessão, bem como a participação do Sr. José Valdo Borges Filho (Engenheiro Civil da Secretaria Municipal de Educação) que auxiliou a Comissão de Licitação na análise técnica da proposta comercial da empresa habilitada. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura do envelope da única empresa habilitada. Aberto o mesmo, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). O Senhor Presidente indagou da licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando a mesma afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 755/18

Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Romana Alves Santos, que secretariei e pelos demais membros da Comissão, pelo engenheiro civil da Secretaria de Educação e pelo licitante presente.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Uelton de Souza Cardoso	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	

Profissional (Engenheiro Civil)		
Função	Nome	Assinatura
Engenheiro Civil	José Valdo Borges Filho	

Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Concorrência Nº 2021.09.23.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

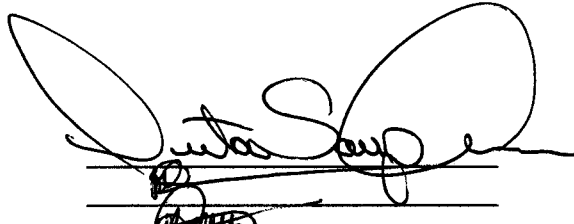
Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	22.102.225/0001-91

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	2.639.318,490

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Dezembro de 2021.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Uelton de Souza Cardoso
Membro: Romana Alves Santos
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto





Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE RENÚNCIA -

FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A empresa abaixo assinada participante da Licitação na modalidade **Concorrência nº 2021.09.23.1**, por seu representante para o ato licitatório perante o órgão/entidade, declara, na forma e sob as penas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, que não pretende(m) recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a **PROPOSTA DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e aos prazos respectivos, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente Processo Licitatório.

Juazeiro do Norte - CE, 06 de Dezembro de 2021.

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 758 *AV*

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE005/21

A Comissão de Licitação torna público a Continuidade do Pregão Eletrônico Nº SE-PE005/21, cujo objeto é a locação de veículos por quilometro rodado, com motorista, combustível, manutenção corretiva e preventiva por conta da contratada, para atender o transporte escolar (Ensino Fundamental e Médio), do Município de Itaiçaba/CE.

Data da continuação: 13 de dezembro de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com.

Itaiçaba/CE, 9 de Dezembro de 2021
JOÉLTON OLIVEIRA FULGÊNCIO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.16.11/2021-PP

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de Programa de Avaliação da Rede Municipal do Município de Itaitinga/CE, empresa vencedora: AGE Assessoria & Gestão Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.268.633/0001-80, com o valor global de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme mapa de preços anexado aos autos.

Adjudica a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Itaitinga - CE, 9 de dezembro de 2021
EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1201.16.11/2021-PP

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de tecnologia da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de Programa de Avaliação da Rede Municipal do Município de Itaitinga/CE, empresa vencedora: AGE Assessoria & Gestão Educacional EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.268.633/0001-80, com o valor global de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais), conforme mapa de preços anexado aos autos.

Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Itaitinga - CE, 9 de dezembro de 2021
MARIA GORETTI MARTINS FROTA
Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110401/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1104011/2021 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapiúna, através da Secretaria de Educação, e as empresas: SELECT - Come e Serv Ltda, CNPJ nº 40.919.130/0001-47; Profissa Distribuidora Ltda, CNPJ nº 20.365.863/0001-70. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 11.04.01/2021PE. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itapiúna/CE. Valor Total Registrado: R\$ 317.499,80 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); em nome de SELECT - Come e Serv Ltda, CNPJ nº 40.919.130/0001-47 para o lote 02; R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) em nome Mavi Distribuidora Ltda, CNPJ nº 18.027.677/0001-89 para o lote 01; R\$ 156.199,90 (cento e cinquenta e seis mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e para o lote 03; R\$ 81.799,90 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Fundamento Legal: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 - Lei Geral de Licitações, pelo Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 016/2020. Data de Assinatura da Ata: 07/12/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Itapiúna, a Sr. Francisca Arnaldo Araújo Batista, CPF Nº 717.804.243-53 - Secretaria de Educação - (Órgão gerenciador da ATA) e pelas Empresas: SELECT - Come e Serv Ltda, Representante legal, Sr. Rarisson de Lima Rocha, CPF Nº 027.849.103-00; Profissa Distribuidora Ltda, Representante legal, Sr. Davi Fernandes Soares CPF Nº 019.037.263-01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021-SMS

A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal da Saúde, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2021-SMS, cujo Objeto é a Aquisição de ambulância Tipo A, simples remoção, destinado a transporte de pacientes que não apresentam risco de vida e de caráter eletivo, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas, a partir do dia 13 de Dezembro de 2021; Abertura das Propostas: 23 de Dezembro de 2021, às 14h; Fase de Disputa de Lances: 23 de Dezembro de 2021, às 14h30min.

O referido Edital poderá ser adquirido nos Endereços Eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (88) 3667.1133 e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br.

Itarema-CE, 9 de Dezembro de 2021.
INEZ HELENA BRAGA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2021120601-SEIN. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria para elaboração de projetos diversos na área de engenharia civil e topográfica, acompanhamento técnico dos projetos e fiscalização das obras.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/12/2021 às 08h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 9 de Dezembro de 2021,
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 2021120602-ADM, Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas de recursos oriundos de convênios, contratos de repasses, termos de ajustes e termos de compromissos, junto à prefeitura de Jaguaretama-

CE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 27/12/2021 às 11h30min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br

Jaguaretama-CE, 9 de Dezembro de 2021
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.07.01 - PERP

A Pregoeira da Prefeitura de Jaguaruana - CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 13 de dezembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021 até às 08:30h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2021.12.07.01 - PERP, tipo menor preço global/lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades de diversas Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Infantil e da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaruana/CE, no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 28 de dezembro de 2021, às 08:45h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00h do dia 28 de dezembro de 2021 (Horário de Brasília).

O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08h às 12h), e poderão ser solicitadas através do telefone (88) 9.9214-4253.

Jaguaruana, 9 de dezembro de 2021
VALESKA CARLA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA TOMBADA Nº 2021.09.23.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.23.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e deztoito reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 6 de dezembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA E NAG - ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "c" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "c" e "d" do Edital Convocatório e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "e" e 5.2.3.3 alínea "e" do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - GR MAQUINAS EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDIMIENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, VZ ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MR ENGENHARIA, IMOBILIARIA E SERVIÇOS E EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, SUN LIGHT BRASIL EIRELI e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas inabilitadas - A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 7 de dezembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO

AVISOS

JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.22.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado procedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.22.1 pela empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI. Desta feita, a mesma passa a compor o rol das empresas habilitadas, estando apta a participar das fases seguintes do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO E PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.24.1.

As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de dezembro de 2021.
UELTON DE SOUZA CARDOSO



NORDESTE LOGÍSTICA S.A. CNPJ nº 23.172.480/0001-73 - NIRE 23300037758

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 22 de novembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 760

(Lavrada sob a forma de sumário de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76).

Data, Hora e Local: 22 de novembro de 2021, às 14hrs, na sede social da Nordeste Logística S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Francisco Sá, 4.829, parte, Álvaro Weyne, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60335-195. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Compareceu também à Assembleia os Srs. José Roberto Correia Serra e Jorge Luiz de Mello, na qualidade de Diretores da Companhia, nos termos do artigo 134, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou a mim, Ana Paula Tabosa Martins, para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 2020; e (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2021; e (iv) aprovar a alteração do Jornal no qual a Companhia realiza suas publicações legais e regulamentares. **Deliberações:** Por unanimidade, observadas as restrições legais ao exercício do direito de voto e sem qualquer reserva, ressalva, restrição, oposição ou protesto dos presentes, na forma do Estatuto Social da Companhia, foram discutidas e deliberadas as matérias constantes da seguinte ordem do dia: 1. Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. 2. Considerar sanada a inobservância do prazo legal para elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como a falta de publicação dos anúncios, conforme previsto no artigo 133, no §4º da Lei nº 6.404/1976. 3. Aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório anual da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo dispensada as publicações no Diário Oficial e jornais de grande circulação, nos termos do artigo 294 da Lei nº 6.404/1976, considerando que a Companhia encontra-se em fase pré-operacional e não auferiu receitas operacionais durante o exercício social findo. 4. Consignar que o prejuízo apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 8.036,99 (oito mil e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), foi integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/1976. 5. Considerando que a Companhia está em fase pré-operacional, os acionistas decidem por não fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2021. 6. Aprovar a alteração do jornal no qual a Companhia realiza as suas publicações legais e regulamentares, de modo que as publicações exigidas pela Lei nº 6.404/76 passarão a ser feitas no Jornal "O Povo", mantendo-se, entretanto, inalteradas as publicações no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma da legislação aplicável. Referida mudança será comunicada, ainda, em aviso aos acionistas no extrato da presente ata da Assembleia, nos termos do art. 289, §3º da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada e lida a presente ata, que achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Pedro Brito do Nascimento - na qualidade de Presidente da Mesa, Ana Paula Tabosa Martins - na qualidade de Secretária da Mesa. Acionistas: **Companhia Siderúrgica Nacional**, representada por David Moise Salama e Luis Fernando Barbosa Martinez; e **Companhia Florestal do Brasil**, representada por Egberto Prado Lopes Bastos e David Moise Salama, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas. Certifico que esta ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Sociedade, arquivada na sede da Companhia. Fortaleza, 22 de novembro de 2021. Ana Paula Tabosa Martins - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 5683789, em 06/12/2021. Protocolo: 211769690, de 03/12/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento de Recurso – Concorrência nº 2021.09.22.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado procedente o recurso administrativo interposto junto a fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.22.1 pela empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI**. Desta feita, a mesma passa a compor o rol das empresas habilitadas, estando apta a participar das fases seguintes do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Aviso de Interposição de Recursos – Concorrência nº 2021.09.24.1 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que as empresas **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO e PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA** ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.24.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) – Concorrência nº 2021.10.14.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas - GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS E EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTUAL ENGENHARIA EIRELI, SUN LIGHT BRASIL EIRELI e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); **BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas – CPSMR, através da Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 22 de dezembro de 2021, às 09:00 horas, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia clínica com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, incluindo calibração e teste de segurança elétrica de acordo com o previsto pelo fabricante, sendo que 70% (setenta por cento) com cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) com reposição de peças e acessórios, sendo os 30% acumulativo durante o período contratual, nos equipamentos hospitalares da policlínica, inclusive do setor de imagem, nos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas, inclusive no setor de imagem, ambos de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – termo de referência deste edital, da modalidade Pregão Presencial nº PP-0108122021-CPSMR, do tipo: menor preço por lote, maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**



habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.22.1 pela empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI. Desta feita, a mesma passa a compor o rol das empresas habilitadas, estando apta a participar das fases seguintes do certame. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000. Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Propostas de Preços) - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.09.23.1, sendo o seguinte: EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, com proposta de preços no valor global de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Concorrência nº 2021.10.14.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - GR MAQUINAS EMPREENDEMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, J A O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDEMENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, V2 ENGENHARIA E

ADMINISTRAÇÃO LTDA, MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS E EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTUAL ENGENHARIA EIRELI, SUN LIGHT BRASIL EIRELI e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDEMENTOS LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) - Tomada de Preços nº 2021.10.22.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e NAG - ENGENHARIA LTDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; R M CLEMENTE CANDIDO, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "c" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "c" e "d" do Edital Convocatório e RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "e" e 5.2.3.3 alínea "e" do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Folha Nº 76248

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.22.1
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora julgado procedente o recurso administrativo interposto junto à fase de habilitação do certame licitatório Concorrência nº 2021.09.22.1 pela empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI**. Desta feita, a mesma passa a compor o rol das empresas habilitadas, estando apta a participar das fases seguintes do certame. Maiores informações na sede do Comissão de Licitação sediada à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS)
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de propostas de preços do certame licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1, sendo o seguinte: **EMPRESA VENCEDORA - S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta de preços no valor global de R\$ 2.839.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e deztois reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações na sede da comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 06 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – CONCORRÊNCIA Nº 2021.09.24.1
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados e as empresas **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI; MG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO E PROEX PROJETOS E EXECUÇÃO DE LIMPEZA URBANA, CONSERVAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA** ingressaram com recursos administrativos junto ao julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório modalidade Concorrência nº 2021.09.24.1. As demais licitantes participantes ficam desde já convocadas a apresentarem as suas contrarrazões, se assim desejarem, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.566/93. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 08 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) – CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.2
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CONSTRUTORA EXITO EIRELI, PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME, ARN ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, V2 ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, MR ENGENHARIA, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS E EIRELI, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, POLITEC COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES, PROMOÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, CSL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, SUN LIGHT BRASIL EIRELI e CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **A.L.L. CONSTRUTORA LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "a" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório); **BRASCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "b" e 5.2.3.3 alínea "b" do Edital Convocatório (Não comprovou possuir todas as parcelas de maior relevância exigidas no instrumento convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

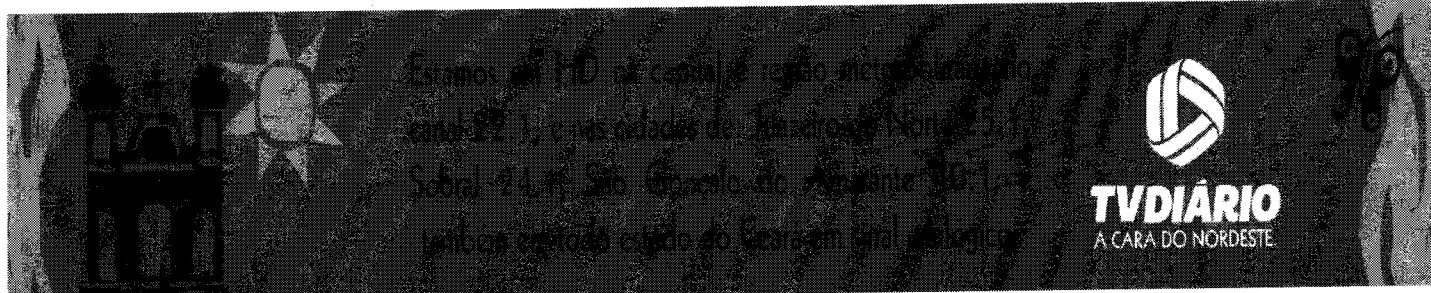
AVISO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.22.1
 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2021.10.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - **WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME; S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA e NAG - ENGENHARIA LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "b" e "c" e 5.2.3.3 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório; **R M CLEMENTE CANDIDO**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alíneas "c" e "d" e 5.2.3.3 alíneas "c" e "d" do Edital Convocatório; **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, por descumprimento aos itens 5.2.3.2 alínea "e" e 5.2.3.3 alínea "e" do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363, Juazeiro do Norte/CE, 07 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carriaguá-Ceará – Aviso de Licitação - A comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 a suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Carriaguá/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2021.12.06.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECARGA DE OXIGÊNIO/GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARRIAGUÁ – CEARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 13/12/2021 e abertura das propostas de preços no dia 22/12/2021 às 08:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Carriaguá – Ceará, no horário de 09:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bilcompras.com. Carriaguá-Ceará, Em 09 de Dezembro de 2021. José Lenos Bessa Batista - Pregoeiro Oficial.

AIMCA - ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS CNPJ: 07.257.462/0001-38 - FORTALEZA - CEARÁ			
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em unidades de reais)		DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em unidades de reais)	
ATIVO	NOTA	2020	2019
Circulante	4	205.422.104	201.714.576
Caixa e Equivalentes de Caixa		81.213.435	81.356.292
Cheques em Cobrança		59.772	36.243
Adiantamentos		36.294.099	33.021.231
Contratos e Faturas a Receber		1.174.482	932.096
Créditos Tributários		12.349	1.613
Estoques/Almoxarifados		4.761.979	3.640.178
Consócio de Bens		2.790	223.495
Despesas dos Exercícios Seguintes		61.236	74.108
Total do Ativo Circulante		124.411.750	120.350.068
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	5	269.871	269.871
Títulos de Capitalização		32.000	32.000
Créditos de Entidades Coligadas		237.871	237.871
Contratos e Faturas a Receber		0	0
Imobilizado	6	69.716.255	69.401.298
Bens Imóveis		65.108.874	63.927.963
Bens Móveis		20.547.280	20.161.618
Veículos		2.810.341	2.864.467
Semoventes		107.326	107.326
(-) Depreciação Acumulada		16.867.565	17.660.075
Intangível	7	399.240	366.436
Concessões, Marcas e Patentes		399.240	366.436
Total do Ativo Não Circulante		70.385.366	70.037.605
Compensação	8		
Benefícios Fiscais e Imunidades		8.648.124	9.130.676
Gratuidades na Assistência Social		1.976.984	2.196.228
Total da Compensação		10.624.988	11.326.902
PASSIVO		205.422.104	201.714.576
Circulante	9		
Obrigações Sociais e Tributárias		7.775.503	8.564.483
Receitas Antecipadas		8.365.571	7.921.738
Total do Passivo Circulante		14.165.073	16.486.220
Não Circulante	10		
Obrigações com Instituições de Crédito		44.000	44.000
Bens e Valores de Associações		190.371	190.371
Créditos de Entidades Coligadas		603.138	603.138
Total do Não Circulante		837.509	837.509
Patrimônio Líquido	11		
Patrimônio Social		173.063.945	163.719.470
Superávit (Déficit) do Período		6.730.589	9.344.475
Total Patrimônio Líquido		179.794.534	173.063.945
Compensação	12		
Benefícios Fiscais e Imunidades Usufrúas		8.648.124	9.130.676
Gratuidades Assistenciais Realizadas		1.976.984	2.196.228
Total da Compensação		10.624.988	11.326.902

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Valores expressos em unidades de reais)				
DESCRIÇÃO	Patrimônio Social	Doações Subvenções	Superávit (Déficit)	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2016	153.384.626	103.900	10.230.944	163.719.470
Movimentações do Período				
Incorporação à Conta Patrimônio Social	10.230.944		(10.230.944)	0
Superávit do Exercício			9.344.475	9.344.475
Saldo em 31/12/2019	163.615.570	103.900	9.344.475	173.063.945
Movimentações do Período				
Incorporação à Conta Patrimônio Social	9.344.475		(9.344.475)	0
Superávit do Exercício			6.730.589	6.730.589
Saldo em 31/12/2020	172.960.044	103.900	6.730.589	179.794.534

As presentes Demonstrações Contábeis apuradas e encerradas em 31 de dezembro de 2020, estão aqui republicadas revogando as mesmas Demonstrações Contábeis inseridas e publicadas no Jornal Diário do Nordeste em 08/08/2021 Quarta Feira, no Caderno Classificados, na Página 16. As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis. Fortaleza-Ceará, 20 de Novembro de 2021, (ass.) **IRMÃ MARIA DAS NEVES MARTINS FRANCO** - PRESIDENTE - CPFME, Nº. 261.501.582-68 - FRANCISCO DAS CHAGAS CERDEIRA DE OLIVEIRA - CONTADOR - CRC/CE Nº. 0025580-1 - CPFME, Nº.088.097.153-04





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER

Concorrência Nº 2021.09.23.1

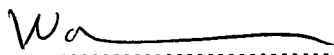
Após análise minudente do Processo Licitatório - **Concorrência Nº 2021.09.23.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 1º, que trata da modalidade de Licitação **Concorrência**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Juazeiro do Norte - CE, 13 de Dezembro de 2021.


.....
Walberton Carneiro Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/CE nº 26.526



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

- TERMO DE JULGAMENTO -

Concorrência Nº 2021.09.23.1

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 089/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Concorrência Nº 2021.09.23.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, com proposta totalizando o valor de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Uelton de Souza Cardoso
Membro: Romana Alves Santos
Membro: Ana Régia dos Santos Pinto



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Concorrência nº 2021.09.23.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, totalizando sua proposta em R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 13 de Dezembro de 2021.

.....

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.09.23.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscientos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 13 de Dezembro de 2021.

08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de dezembro de 2021. Uelton de Souza Cardoso - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinados a atenderem as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.10.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.10.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamentos e acessórios, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05 de janeiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 14 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º

andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 10 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Concorrência nº 2021.09.23.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 13 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.03-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM VEÍCULOS ESPECIAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Ambulâncias e veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.441.427,80 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 31/03/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Dezembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.03-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.26.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CM VEÍCULOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência Nº 2021.09.23.1

Razão Social: S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA


CNPJ: 22.102.225/0001-91

Endereço: Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060, Parque União - Área B, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Dezembro de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 13/12/2021.


S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 369

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2021.12.14-0001

Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, nº 1060 - Parque União - Área B - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.102.225/0001-91, neste ato representada por Salviano Linard de Alencar, inscrito no CPF sob o nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para a Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para a empresa S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 770

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Educação.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.361.0033.1.009	3.3.90.39.00
07	01	12.361.0033.1.009	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até **31 de dezembro de 2022**, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **04 (quatro) meses**, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Educação, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 772/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 773

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 774

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.


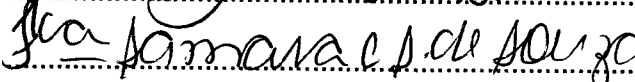
E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2021.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF n.º 03614394310
2)  CPF n.º 835363373-68



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 775

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.14-0001

Extrato do Contrato nº 2021.12.14-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1. **Partes:** o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). **Prazo de Execução:** 04 (quatro) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2022. **Signatários:** Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.Nomear GABRIEL ALVES DE SOUZA, para o Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.12.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.12.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é Aquisição de materiais permanentes e de informática para atender as demandas da Pousada Social e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.11.30.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.11.30.2 sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, vencedora junto ao lote 01 com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento); SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, vencedora junto ao lote 02 com percentual de taxa de agenciamento de 0,01% (zero vírgula zero um por cento). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.12.14-0001

Extrato do Contrato nº 2021.12.14-0001 referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 2021.09.23.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física S. L. DE ALENCAR ENGENHARIA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de instalação de subestações aéreas para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.639.318,49 (dois milhões seiscentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos). Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Salviano Linard de Alencar.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de Dezembro de 2021.